

ANEXO I – CARGOS, DISCIPLINAS, FUNÇÕES E A ESCOLARIDADE/REQUISITOS**1. CARGOS DE ARTE EDUCADOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO, FONOAUDIÓLOGO, MEDIADOR DE LEITURA, PROFESSOR E PSICOPEDAGOGO CLÍNICO:**

ÁREAS E DISCIPLINAS

Arte Educador - Artes Visuais:

- a) Portador de diploma de graduação em Licenciatura em Artes Visuais ou Artes ou equivalente com habilitação em Artes Plásticas ou Artes Visuais.

Arte Educador – Dança:

- a) Portador de diploma de graduação em: 1. Licenciatura em Dança; 2. Licenciatura em Artes ou equivalente; ou 3. Licenciatura em Educação Física. Em todos os casos, os profissionais devem ter mínimo de 20 horas de cursos específicos de dança e/ou coreografia.

Arte Educador - Música:

- a) Portador de diploma de graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Música ou Artes ou equivalente com habilitação em Música.

Arte Educador - Teatro:

- a) Portador de diploma de graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Teatro, Artes Cênicas ou Licenciatura em Artes ou equivalente com habilitação em Teatro ou Artes Cênicas.

Coordenador Pedagógico:

- a) Portador de diploma de licenciatura em Pedagogia com habilitação em Gestão Educacional /Escolar ou Coordenação/Orientação/Supervisão Pedagógica/ Escolar/Educacional;
Ou
- b) Portador de diploma de licenciatura em Pedagogia e pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, na área de Gestão Educacional/Escolar ou Coordenação/Orientação/ Supervisão Pedagógica/Escolar / Educacional;
Ou
- c) Portador de diploma em qualquer licenciatura e pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, na área de Gestão Educacional/Escolar ou Coordenação/Orientação / Supervisão Pedagógica/ Escolar/ Educacional.

Observação: No caso dos itens “b” e “c”, apresentar especialização com carga horária mínima de 360 horas/aula e comprovação de experiência de docência na Educação Básica de, no mínimo, 18 meses.

Fonoaudiólogo(a):

- a) Graduação em Fonoaudiologia e registro no respectivo conselho profissional.

Mediador de Leitura:

- a) Diploma de graduação superior em Biblioteconomia, ou Letras, ou Pedagogia e certificado de curso de capacitação em mediação de leitura e/ou de contador de histórias.

Professor de Artes:

- a) Licenciatura em Artes ou equivalente;
- b) Comprovante de matrícula no 5º semestre do curso de graduação em Artes e histórico escolar da graduação. **(para contratação na qualidade de não habilitado).**

Professor de Ciências:

- a) Licenciatura em Ciências Biológicas;
- b) Comprovante de matrícula no 5º semestre do curso de graduação em Ciências Biológicas e histórico escolar da graduação. **(para contratação na qualidade de não habilitado).**

Professor de Educação Especial:

- a) Licenciatura Plena em Educação Especial;
- b) Pedagogia e/ou Normal Superior com habilitação em Educação Especial/Inclusão; Pedagogia e/ou Normal Superior com a complementação em Educação Especial/Inclusão;
- c) Pedagogia ou Normal Superior, com especialização *lato sensu* em educação especial ou inclusiva, de no mínimo 360 horas, realizada em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- d) Comprovante de matrícula no 5º semestre do curso de graduação em Educação Especial e histórico escolar da graduação. **(para contratação na qualidade de não habilitado).**

Professor de Educação Especial Libras:

- a) Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;
- b) Licenciatura em Pedagogia, com especialização em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e/ou Proficiência em Libras, comprovada por certificação em órgão competente;
- c) Qualquer Licenciatura com especialização em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e/ou Proficiência em Libras, comprovada por certificação em órgão competente.

Professor de Educação Física:

- a) Licenciatura em Educação Física e registro no CREF;
-

Professor de Educação Infantil:

- a) Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil com diploma expedido até 31 de dezembro de 2006 ou pedagogia com diploma expedido a partir da resolução CNE CP 01 de 15 de maio de 2006;
- b) Comprovante de matrícula no 5º semestre do curso de graduação em Pedagogia e histórico escolar da graduação. **(para contratação na qualidade de não habilitado).**

Professor de Ensino Fundamental/ Anos Iniciais ou Educação de Jovens e Adultos– 1º Segmento:

- a) Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou pedagogia com diploma expedido a partir da resolução CNE CP 01 de 15 de maio de 2006.
- b) Comprovante de matrícula no 5º semestre do curso de graduação em Pedagogia e histórico escolar da graduação. **(para contratação na qualidade de não habilitado).**

Professor de Ensino Religioso:

- a) Licenciatura em Ciências da Religião.
- b) Comprovante de matrícula no 5º semestre do curso de graduação em Ciências da Religião e histórico escolar da graduação. **(para contratação na qualidade de não habilitado).**

Professor de Filosofia:

- a) Licenciatura em Filosofia.
- b) Comprovante de matrícula no 5º semestre do curso de graduação em Filosofia e histórico escolar da graduação. **(para contratação na qualidade de não habilitado).**

Professor de Geografia:

- a) Licenciatura em Geografia.
- b) Comprovante de matrícula no 5º semestre do curso de graduação em Geografia e histórico escolar da graduação. **(para contratação na qualidade de não habilitado).**

Professor de História:

- a) Licenciatura em História.
- b) Comprovante de matrícula no 5º semestre do curso de graduação em História e histórico escolar da graduação. **(para contratação na qualidade de não habilitado).**

Professor de Inglês:

- a) Licenciatura em Letras – Língua Inglesa.
- b) Comprovante de matrícula no 5º semestre do curso de graduação em Letras/Inglês e histórico escolar da graduação. **(para contratação na qualidade de não habilitado).**

Professor de Matemática:

- a) Licenciatura em Matemática.
- b) Comprovante de matrícula no 5º semestre do curso de graduação em Matemática e histórico escolar da graduação. **(para contratação na qualidade de não habilitado).**

Professor de Português:

- a) Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa.
- b) Comprovante de matrícula no 5º semestre do curso de graduação em Letras/Português e histórico escolar da graduação. **(para contratação na qualidade de não habilitado).**

Psicopedagogo Clínico:

- a) Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia Clínica.

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**Agente de Biblioteca:**

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio.

Auxiliar de Professor:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio.

Auxiliar de Professor da Educação Especial:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio.

Auxiliar de Professor da Educação Especial - Libras:

- a) Ensino Médio completo, ser ouvinte, com certificado de proficiência em tradução e interpretação de Libras, ou Curso técnico em tradução e interpretação de Libras ou Certificado de curso de Libras com formação mínima de 120 horas.

3. CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO**Servente/Merendeira:**

- a) Ser Alfabetizado.

Zelador:

- a) Ser Alfabetizado.

ANEXO II – CARGOS, FUNÇÕES, ÁREAS E DISCIPLINAS, CARGAS HORÁRIAS E VENCIMENTOS BASE**1. CARGOS DE ARTE EDUCADOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO, FONOAUDIÓLOGO, MEDIADOR DE LEITURA, PROFESSOR E PSICOPEDAGOGO CLÍNICO:**

CÓDIGO	CARGO/ÁREA / DISCIPLINA	VENCIMENTO ⁽¹⁾	CARGA HORÁRIA
6015	ARTE EDUCADOR - ARTES VISUAIS	Até R\$ 4.700,34 ⁽²⁾	20 ou 40 h
6029	ARTE EDUCADOR – DANÇA	Até R\$ 4.700,34 ⁽²⁾	20 ou 40 h
6032	ARTE EDUCADOR- MÚSICA	Até R\$ 4.700,34 ⁽²⁾	20 ou 40 h
6046	ARTE EDUCADOR – TEATRO	Até R\$ 4.700,34 ⁽²⁾	20 ou 40 h
6050	COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 5.136,16	40 h
6063	FONOAUDIÓLOGO(A)	R\$ 4.583,46	40 h
6077	MEDIADOR DE LEITURA	R\$ 4.700,34	40 h
6080	PROFESSOR DE ARTES	Até R\$ 4.700,34 ⁽²⁾	Até 40 h
6094	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Até R\$ 4.700,34 ⁽²⁾	Até 40 h
6104	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Até R\$ 4.700,34 ⁽²⁾	Até 40 h
6118	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL LIBRAS	Até R\$ 4.700,34 ⁽²⁾	Até 40 h
6121	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Até R\$ 4.700,34 ⁽²⁾	Até 40 h
6135	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Até R\$ 4.700,34 ⁽²⁾	Até 40 h
6149	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL / ANOS INICIAIS OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1º SEGMENTO	Até R\$ 4.700,34 ⁽²⁾	Até 40 h
6152	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	Até R\$ 4.700,34 ⁽²⁾	Até 40 h
6166	PROFESSOR DE FILOSOFIA	Até R\$ 4.700,34 ⁽²⁾	Até 40 h
6170	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Até R\$ 4.700,34 ⁽²⁾	Até 40 h
6183	PROFESSOR DE HISTÓRIA	Até R\$ 4.700,34 ⁽²⁾	Até 40 h
6197	PROFESSOR DE INGLÊS	Até R\$ 4.700,34 ⁽²⁾	Até 40 h
6207	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Até R\$ 4.700,34 ⁽²⁾	Até 40 h
6210	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	Até R\$ 4.700,34 ⁽²⁾	Até 40 h
6224	PSICOPEDAGOGO CLÍNICO	R\$ 4.563,46	40 h

(1) Todos os contratados terão direito a Vale Alimentação, sendo que os contratados por 40 horas semanais terão direito a vale alimentação de R\$ 620,00 mensais. Os contratados com regime de carga horária menor receberão o vale alimentação proporcional a carga horária assumida. Professores terão acrescidos ao seu vencimento, 7% a título de Gratificação de Regência.

Os professores que não atingirem 40 h o salário será proporcional a carga horária.

(2) Vencimento de Professor Habilitado em Licenciatura Plena Nível Superior.

Vencimento de Professor Não-Habilitado (cursando) – R\$ 4.430,46 (para 40h)

Vencimento de Professor Habilitado em Licenciatura Curta Nível Superior - R\$ 4.563,46(para 40 h)

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO	ÁREA / DISCIPLINA	VENCIMENTO ⁽¹⁾	CARGA HORÁRIA
7017	AGENTE DE BIBLIOTECA	R\$ 2.602,52	40 h
7020	AUXILIAR DE PROFESSOR	R\$ 2.116,08	40 h
7034	AUXILIAR DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Até R\$ 2.116,08	20h ou 40 h
7048	AUXILIAR DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – LIBRAS	Até R\$ 2.116,08	20h ou 40 h

(1) Todos os contratados terão direito a Vale Alimentação, sendo que os contratados por 40 horas semanais terão direito a vale alimentação de R\$ 620,00 mensais. Os contratados com regime de carga horária menor receberão o vale alimentação proporcional a carga horária assumida. Auxiliar de Professor de Educação Especial 20h R\$ 1.058,02.

3. CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

CÓDIGO	ÁREA / DISCIPLINA	VENCIMENTO ⁽²⁾	CARGA HORÁRIA
8018	SERVENTE/MERENDEIRA	R\$ 1.880,13	40 h
8025	ZELADOR	R\$ 1.880,13	40 h

(2) Todos os contratados terão direito a Vale Alimentação, sendo que os contratados por 40 horas semanais terão direito a vale alimentação de R\$ 620,00 mensais.